PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 246/2023
Relator: Vereador José Carlos Silva Beitum- REPUBLICANOS

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R$ 44.606,62 (quarenta e quatro mil seiscentos e seis reais e sessenta e dois centavos), junto à unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura.

Verifica-se que a iniciativa legislativa está em consonância com o disposto no artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Assis, e no artigo 174, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, os quais estabelecem que a iniciativa de projetos de leis que disponham sobre matéria que autorize a abertura de créditos é reservada ao Prefeito.

Observa-se que, o projeto tem a finalidade ocorrer com os pagamentos referentes ao Edital de Credenciamento SMC N° 05/2023 – Pareceristas Lei Paulo Gustavo, destinado às pessoas físicas de natureza jurídica interessadas em atuar como pareceristas das propostas que foram inscritas nos editais Apoio à Produção Audiovisual, Apoio às Salas de Cinema, Capacitação, Formação e Qualificação no Audiovisual, Apoio a Cineclubes e a Realização de Festivais e Mostras de Produções Audiovisuais e Demais Áreas Culturais, oriundos da implementação da Lei Paulo Gustavo - Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, no Município de Assis-SP.

Os recursos para atender as despesas com a execução da presente propositura, serão os provenientes de dotação orçamentária, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964.

No que diz respeito ao dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo para abertura do mencionado crédito adicional, o artigo 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64, dispõe o seguinte:

> *Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:*
> *II – especiais, os destinados às despesas para as quais não haja dotação específica.*

Diante do exposto, conclui-se que a presente propositura está em conformidade com os princípios constitucionais, legais e regimentais, este relator manifesta-se de forma favorável à apreciação e deliberação do presente Projeto de Lei em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS SILVA BEITUM
Relator

PARECER CCJ Nº 276/2023 AO PL Nº 246/2023- Recebido em 14/12/2023 16:13:42 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por José Carlos Silva Beitum e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 37DB-9428-1B1F-8831.

Assinado digitalmente por JOSE CARLOS SILVA BEITUM 137.116.908-07
Data: 12/12/2023 16:50

Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO RAMAO 039.207.948-85
Data: 12/12/2023 21:43

Assinado digitalmente por ROGERIO GARCIA DO NASCIMENTO 092.558.888-11
Data: 14/12/2023 13:15

Assinado digitalmente por FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE SOUZA 326.351.388-50
Data: 14/12/2023 13:56

Assinado digitalmente por VINICIUS GUILHERME SIMILI 297.160.378-48
Data: 14/12/2023 16:03

PARECER CCJ Nº 276/2023 AO PL Nº 246/2023- Recebido em 14/12/2023 16:13:42 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por José Carlos Silva Beitum e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 37DB-9428-1B1F-8831.